

LEI Nº 3.112/2012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, relativos ao exercício de 2013, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes do Anexo I.

§ 1º - Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei o Anexo II, de metas fiscais, conforme § 1º do art. 4º da LC 101/2000, compreendendo:

- a) cálculo da receita corrente líquida, modelo 4;
- b) resultado nominal e primário, modelo 5;
- c) consolidação da dívida pública, modelo 6;
- d) demonstrativo de despesa com pessoal, modelo 7 para o executivo e modelos 8 para o legislativo;
- e) previsão da receita para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, a realizada nos exercícios de 2010 e 2011 e a projetada para o exercício, modelo 9;
- f) demonstrativo da aplicação de recursos decorrente da alienação de ativos, modelo 10;
- g) demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal, referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, modelo 10.

§ 2º - Integra a presente Lei o anexo 3, de Riscos Fiscais.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para 2013, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º - Os Investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101/2000.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º - A receita prevista para o exercício de 2013, está estimada em R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais), devendo ter a seguinte destinação:

a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101/2000, o percentual de 0,5 % (zero vírgula cinco) da receita corrente líquida;

b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;

d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados; e

e) para atendimento ao RPPS.

Parágrafo Único - A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC 101/2000.

Art. 4º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme art. 8º da LC 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao art. 13 da LC 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diversos daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da LC 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5º - Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b) demissão de ocupantes de cargos comissão;
- c) suspensão de programas de investimentos ainda não incluídos.

§ 6º Para efeito do § 2º, do art. 9º e do § 3º, art. 16 da LC 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter continuado de até o valor da dispensa de licitação na modalidade Convite realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 30 (trinta) dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101/2000;

III - para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101/2000.

Art. 9º - As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101/2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 de Lei Federal n.º 8.666/93, observado os limites orçamentários.

Art. 10 - Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal n ° 8.666/93, ao art. 62 e a letra “f”, do inciso I, do artigo 4º, da LC 101/2000.

Art. 11 - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

I - prover os cargos, empregos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12 - A criação de cargos ou empregos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 13 - As despesas com pessoal elencadas no art. 18 da LC 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no art. 20, III, letras “a” e “b” da referida lei.

Art. 14 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra “f” do Inciso I do art. 62, da LC 101/2000.

Art. 16 - O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 17 - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n ° 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18 - No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, que vigirão também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 06 de setembro de 2012.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DECLARAÇÃO

As pendências jurídicas futuras, bem como a previsão de Passivo Contingente a curto e médio prazo, serão cobertos pelos recursos específicos e pela Reserva de Contingência num percentual de no mínimo de 0,5 % (zero cinco) sobre a receita corrente líquida (RCL), a serem previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2013.

Arroio do Meio, 06 de setembro de 2012.

Sidnei Eckert
Prefeito Municipal

Leandro Toson Caser
Assessor Jurídico

Dirceu Schnorr
Contador

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Resultado Consolidado

Município de Arroio do Meio

Período: 08/2011 a 07/2012

	Previsão Exercício	11º Mês Anterior	10º Mês Anterior	9º Mês Anterior	8º Mês Anterior	7º Mês Anterior	6º Mês Anterior	5º Mês Anterior	4º Mês Anterior	3º Mês Anterior	2º Mês Anterior	1º Mês Anterior	Mês de Referência	Total Geral
Receitas Correntes														
Receita Tributária	3.626.000,00	271.060,69	249.197,19	220.381,91	215.797,66	380.593,31	545.949,10	1.168.477,75	318.240,06	390.077,36	328.001,97	446.429,82	360.286,48	4.894.493,30
Receita Contribuições	366.500,00	26.858,75	26.915,63	25.675,79	26.469,71	73.470,22	26.174,46	26.223,79	25.505,22	28.464,78	28.609,54	27.858,23	27.178,88	369.405,00
Receita Patrimonial	1.546.500,00	232.684,32	114.615,10	91.464,94	178.144,47	40.403,91	140.791,65	103.557,75	124.700,32	147.456,00	155.956,68	98.993,06	117.098,41	1.545.866,61
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	227.000,00	19.056,47	16.153,16	12.692,93	18.059,85	6.655,64	1.974,08	18.113,75	22.267,95	20.342,76	17.569,19	13.826,45	15.197,14	181.909,37
Transferências Correntes	38.915.500,00	2.731.640,99	2.201.261,89	2.442.693,72	3.086.440,88	3.914.241,44	3.314.807,85	2.571.598,14	2.710.778,57	2.883.490,02	3.646.802,44	2.942.180,45	3.078.284,26	35.524.220,65
Outras Receitas Correntes	507.500,00	45.356,77	33.464,01	18.211,67	19.094,29	34.406,35	33.110,43	28.757,22	34.226,70	16.967,59	29.044,43	17.703,12	27.429,09	337.771,67
Sub-total	45.189.000,00	3.326.657,99	2.641.606,98	2.811.120,96	3.544.006,86	4.449.770,87	4.062.807,57	3.916.728,40	3.235.718,82	3.486.798,51	4.205.984,25	3.546.991,13	3.625.474,26	42.853.666,60
(-) Deduções														
I.R.R.F.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição RPPS	351.500,00	25.258,75	25.215,63	25.175,79	25.369,71	51.110,22	25.574,46	25.623,79	25.505,22	27.591,52	27.609,54	27.358,23	27.178,88	338.571,74
Canc. Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução do FUNDEB	5.885.600,00	407.675,91	303.600,18	363.101,83	439.232,90	517.292,48	498.767,33	386.276,99	386.986,75	420.598,41	568.769,03	410.180,52	455.071,74	5.157.554,07
Sub-total	6.237.100,00	432.934,66	328.815,81	388.277,62	464.602,61	568.402,70	524.341,79	411.900,78	412.491,97	448.189,93	596.378,57	437.538,75	482.250,62	5.496.125,81
Receita Corrente Líquida	38.951.900,00	2.893.723,33	2.312.791,17	2.422.843,34	3.079.404,25	3.881.368,17	3.538.465,78	3.504.827,62	2.823.226,85	3.038.608,58	3.609.605,68	3.109.452,38	3.143.223,64	37.357.540,79

Apuração do Período: 01/2012 a 07/2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Valor R\$
<i>Receitas Fiscais Correntes</i>	22.591.282,68
Receita Tributária	3.557.462,54
Receita Contribuições	715.999,28
Receita Patrimonial	888.553,87
(-) Aplicações Financeiras	888.553,87
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	18.021.290,96
Outras Receitas Correntes	296.529,90
<i>Receitas Fiscais de Capital</i>	1.464.213,82
Operações de Crédito	493.704,54
(-) Operações de Crédito Interno	493.704,54
Amortização de Empréstimos	13.863,76
(-) Amortização de Empréstimos	13.863,76
Alienação de Bens	56.446,40
(-) Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	1.464.213,82
Outras Receitas de Capital	-
Receitas Fiscais Líquidas	24.055.496,50
<i>Despesas Fiscais Correntes</i>	18.476.683,23
Pessoal e Encargos Sociais	9.878.533,35
(-) Juros e Encargos da Dívida	40.890,97
Outras Despesas Correntes	8.598.149,88
<i>Despesas Fiscais de Capital</i>	5.502.236,63
Investimentos	5.502.236,63
Inversões Financeiras	-
(-) Concessão de Empréstimos	-
Demais Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	504.831,96
Despesas Fiscais Líquidas	23.978.919,86
RESULTADO PRIMÁRIO	76.576,64

Apuração do Período: 01/2012 a 07/2012

RESULTADO NOMINAL

Discriminação	Valor R\$
<i>Dívida Consolidada</i>	7.532.536,68
<i>(-) Deduções</i>	6.763.679,49
Ativo Disponível	6.678.230,52
Haveres Financeiro	113.728,48
(-) Restos a Pagar	28.279,51
Dívida Consolidada Líquida	768.857,19
Receita de Privatizações	-
Passivos Reconhecidos	-
Dívida Fiscal Líquida	768.857,19
Dívida Fiscal Líquida 31/12/2011	(1.249.984,33)
RESULTADO NOMINAL	(481.127,14)

CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EM: 31/07/2012

1 - DÍVIDA FLUTUANTE	2010	2011	2012
Restos a pagar pendentes do pagto	1.692.263,77	2.002.280,27	4.890.201,29
Dívida do curto prazo por aquisição de bens	368.351,25	757.189,29	703.739,37
2 - DÍVIDA FUNDADA			
Contratada	1.166.784,82	897.779,66	1.022.790,14
Dívida assumida, reconhecida ou confessadas	7.071.897,07	6.922.285,93	6.509.746,54
Dívida de longo prazo por aquisição de bens	-	-	
3 - PRECATÓRIOS			
Não pagos no exercício	-	363,33	414,67
TOTAL	10.299.296,91	10.579.898,48	13.126.892,01

DEMONSTRATIVO - DESPESAS de PESSOAL

PODER EXECUTIVO

**Município de Arroio do
Meio**

Período: 08/2011 a 07/2012

	Valor do Período	% sobre RCL
Despesas com Pessoal		
Aposentadorias	1.278.490,23	3,42
Salário Família	17.326,99	0,05
Vencimentos e Vantagens Fixas	12.051.297,29	32,26
Obrigações Patronais	2.276.524,02	6,09
Contribuição ao RPPS	446.986,35	1,20
(-) I.R.R.F.	-	-
TOTAL	16.070.624,88	43,02

Receita Corrente Líquida	37.357.540,79
---------------------------------	----------------------

Limite de Alerta	18.155.764,82	48,60%
Limite Prudencial	19.164.418,43	51,30%
Limite Legal	20.173.072,03	54,00%

DEMONSTRATIVO - DESPESAS de PESSOAL

PODER LEGISLATIVO

Município de Arroio do

Meio

Período: 08/2011 a 07/2012

	Valor do Período	% sobre RCL
Despesas com Pessoal		
Aposentadorias	-	-
Salário Família	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas	532.409,83	1,43
Obrigações Patronais	111.061,95	0,30
Outras Despesas de Pessoal	-	-
(-) I.R.R.F.	-	-
TOTAL	643.471,78	1,72

Receita Corrente Líquida	37.357.540,79
---------------------------------	----------------------

Limite de Alerta	2.017.307,20	5,40%
Limite Prudencial	2.129.379,83	5,70%
Limite Legal	2.241.452,45	6,00%

EVOLUÇÃO DA RECEITA NO PERÍODO DE 01/01/2010 a 31/12/2015

Especificação da Receita	2010 Realizada	2011 Realizada	2012 Orçada	2013 Prevista	2014 Projetada	2015 Projetada
Receitas Correntes						
Receita Tributária	3.919.235,91	4.236.432,83	3.626.000,00	3.807.300,00	4.111.884,00	4.440.834,72
Receita Contribuições	332.637,50	354.533,24	366.500,00	384.825,00	415.611,00	448.859,88
Receita Patrimonial	715.186,31	1.278.162,66	1.546.500,00	1.623.825,00	1.753.731,00	1.894.029,48
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	217.310,58	167.997,27	227.000,00	238.350,00	257.418,00	278.011,44
Transferências Correntes	29.475.262,55	33.244.634,26	38.915.500,00	40.128.697,50	43.338.993,30	46.806.112,76
Outras Receitas Correntes	552.440,17	556.553,86	507.500,00	532.875,00	575.505,00	621.545,40
Sub-total	35.212.073,02	39.838.314,12	45.189.000,00	46.715.872,50	50.453.142,30	54.489.393,68
Receitas de Capital						
Operações de Crédito	-	-	500,00	532,50	575,10	621,11
Alienação de Bens	500.742,00	38.324,60	1.000,00	1.065,00	1.150,20	1.242,22
Amortização de Empréstimos	83.808,55	65.013,46	47.000,00	50.055,00	54.059,40	58.384,15
Transferências Capital	1.248.664,77	706.761,57	600,00	639,00	690,12	745,33
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
Sub-total	1.833.215,32	810.099,63	49.100,00	52.291,50	56.474,82	60.992,81
Dedução Fundeb	4.241.628,09	4.798.982,01	5.885.600,00	6.268.164,00	6.769.617,12	7.311.186,49
Total Geral	32.803.660,25	35.849.431,74	39.352.500,00	40.500.000,00	43.740.000,00	47.239.200,00

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Município de Arroio do Meio
Órgão/Entidade: Poder Executivo
Período: 01/2012 a 07/2012

	Valor - R\$
ORIGEM DOS RECURSOS	
<i>Receita de Alienação de Ativos</i>	55.446,40
Sub-total	55.446,40
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
<i>Despesas com Equipamentos e Mat. Permanentes</i>	-
Sub-total	-
SALDO A APLICAR	55.446,40

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Município de Arroio do Meio
Período: 01/2012 a 07/2012

	2009	2010	2011
<i>Patrimônio Municipal</i>	4.874.397,85	8.588.555,56	11.822.070,18
<i>Variação Patrimonial</i>	-	76,20	37,65



ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Função.....:
Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0101.001	Modernização dos Serviços Legislativos	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
0101.002	Reaparelhamento do Legislativo com a construção de Novas Instalações	Obras e Instalações	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total do Órgão	120.000,00	0,00	120.000,00



ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal

Função.....:
Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0201.001	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	4.000,00	0,00	4.000,00
0201.003	Modernização da Sub-Prefeitura de Forqueta	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	2.000,00	0,00	2.000,00
0201.004	Modernização da Sub-Prefeitura de Palmas	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	2.000,00	0,00	2.000,00
0201.005	Modernização da Sub-Prefeitura de Arroio Grande	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	2.000,00	0,00	2.000,00
			Total do Órgão	10.000,00	0,00	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Arroio do Meio

LDO - 2013

Fl. 17

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração

Função.....:
Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0301.001	Modernização da Secretaria de Administração	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	40.000,00	0,00	40.000,00
0301.002	Ampliação, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal e demais Prédios Públicos de propriedade do Município	Obras e Instalações	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
0301.003	Provisão de Recursos para Precatórios	Processos Trabalhistas	Precatórios	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total do Órgão	80.000,00	0,00	80.000,00



ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função.....:
Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.001	Modernização da Secretaria de Planejamento	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total do Órgão	10.000,00	0,00	10.000,00



ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Função.....:
Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.001	Modernização da Secretaria da Fazenda	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos	Unid	40.000,00	0,00	40.000,00
0501.002	Provisão de Recursos para Dívida Fundada e outros compromissos financeiros de longo prazo.	Financiamentos Caixa Ec. Federal, FundoPimes, Provias-RS e RPPS	Parc.	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
			Total do Órgão	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Arroio do Meio

LDO - 2013

Fl.

20

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPs

Função.....:
Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0601.001	Modernização da Secretaria da Saúde	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	30.000,00	30.000,00	60.000,00
0601.002	Reaparelhamento das Unidades Sanitárias	Novos Equipamentos, Informatização Via Rede dos Postos Municipais	Unid	60.000,00	100.000,00	160.000,00
0601.004	Troca de carros da Secretaria	Automóvel, Van e Micro	Unid	30.000,00	100.000,00	130.000,00
0601.005	Construção Posto de Saúde	Aquisição de Imóvel e Construção de Prédio próprio	400m ²	70.000,00	230.000,00	300.000,00
			Total da Unid.	190.000,00	460.000,00	650.000,00

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Assistência Social e Habitação

Função.....:
Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0602.001	Modernização Depto de Assistência Social	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
0602.002	Sistema Municipal de Habitação	Aquisição de área de terras, Reforma e Construção de Casas Populares	Unid	45.000,00	60.000,00	105.000,00
			Total da Unid.	50.000,00	60.000,00	110.000,00
			Total do Órgão	240.000,00	520.000,00	760.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Arroio do Meio

LDO - 2013

Fl. 21

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Agricultura

Função.....:

Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0701.001	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
0701.002	Aquisição de Máquinas	Retro/Patrola.	Unid	50.000,00	650.000,00	700.000,00
0701.003	Melhorias no Prédio da Secretaria	Obras e Instalações	Unid	30.000,00	0,00	30.000,00
0701.004	Melhorias no Setor Primário	Ampliar Redes Elétricas, Redes de Telefonia e Redes de Água do Interior	Unid	45.000,00	100.000,00	145.000,00
0701.005	Aquisição de Equipamentos Agrícola	Conjunto Enfenação	Unid	10.000,00	140.000,00	150.000,00
			Total do Órgão	140.000,00	890.000,00	1.030.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Arroio do Meio

LDO - 2013

Fl. 22

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Função.....:
Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0801.001	Modernização da Secretaria de Educação e Cultura	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0801.002	Modernização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	30.000,00	30.000,00	60.000,00
0801.003	Ampliação e Construção de Prédios da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	Obras e Instalações	Unid	50.000,00	50.000,00	100.000,00
0801.004	Ampliação e Reforma de Prédios do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de Imóveis e Obras e Instalações	Unid	50.000,00	50.000,00	100.000,00
0801.005	Construção de Prédios do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de Imóveis e Construção de Salas de Aula	Unid	200.000,00	200.000,00	400.000,00
0801.007	Construção de Ginásio na E.M.Itororó	Ginásio de Esportes	1.235m ²	50.000,00	100.000,00	150.000,00
0801.008	Construção de Ginásio na Bela Vista	Ginásio de Esportes	1.500m ²	50.000,00	300.000,00	350.000,00
0801.009	Modernização da Frota do Transporte Escolar	02 Veículos	Unid	10.000,00	190.000,00	200.000,00
0801.010	Ampliação e Restauração da Casa de Cultura	Imóvel e Obras	Unid	10.000,00	130.000,00	140.000,00
0801.012	Aquisição do Prédio do CNEC	Aquisição de Imóvel	Unid	10.000,00	110.000,00	120.000,00
0801.013	Efetuar melhorias em Áreas de Lazer	Centro	Unid	10.000,00	20.000,00	30.000,00
0801.014	Efetuar melhorias em Áreas de Lazer	Bairros e Interior	Unid	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Total do Órgão				490.000,00	1.190.000,00	1.680.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Arroio do Meio

LDO - 2013

Fl. 23

ÓRGÃO.....: 09 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços

Função.....:

Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0901.001	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos	Unid	15.000,00	0,00	15.000,00
0901.002	Construção do Parque de Máquinas	Obra do Prédio	100m ²	80.000,00	0,00	80.000,00
0901.004	Modernização da Oficina do Parque Máquinas	Equipamentos Diversos	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
0901.005	Pavimentação de Ruas	Asfalto e Paralelepípedo	60.000m ²	2.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
0901.006	Reformas de Passeios Públicos	Obras e Instalações	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
0901.007	Melhorias na Praça Flores da Cunha	Obras e Instalações	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0901.009	Ampliação da Rede de Esgoto	Obras e Instalações	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
0901.010	Modernização do Depto Serviços Urbanos	Utensílios, Equipamentos e outros equipamentos	Unid	15.000,00	0,00	15.000,00
			Total do Órgão	2.180.000,00	1.500.000,00	3.680.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Arroio do Meio

LDO - 2013

Fl. 24

ÓRGÃO.....: 10 - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

Função.....:
Subfunção.....:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Fonte de Recursos em R\$			
				Próprios	Terceiros	Total	
1001.001	Modernização do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00	
1001.002	Programa de Incentivo a Indústrias e Comércio	Programa de Incentivo através do pagamento de aluguéis, fornecimento de materiais e doação de área de terras.	Unid	695.000,00	1.000.000,00	1.695.000,00	
			Total do Órgão	700.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00	
				Total da LDO	5.150.000,00	5.100.000,00	10.250.000,00